



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00268/2021

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA O DIA DA MULHER
INDÍGENA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do município de Uberlândia o Dia Municipal das Mulheres Indígenas, a ser comemorado, anualmente, no dia 05 de setembro.

Art. 2º O Dia Municipal das Mulheres Indígenas tem como objetivo reconhecer e valorizar a importância das mulheres indígenas, na busca por justiça, valorização da cultura, da memória e em defesa dos direitos individuais e coletivos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIA GUERRA

Vereador

Justificativa:



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00268/2021

O Dia Internacional das Mulheres Indígenas foi criado em 1983 durante o II Encontro de Organizações e Movimentos da América - em Tihuanacu, na Bolívia, celebrado anualmente todo o dia 05 de setembro. A data em destaque foi escolhida em homenagem à Bartolina Sisa, “uma mulher quéchua, esquartejada pelas forças realistas, durante a rebelião anticolonial de Túpaj Katari, no Alto Peru”. Neste contexto o Dia Internacional das Mulheres Indígenas é uma data dedicada a reflexão sobre o latente estereótipo e preconceito que dificulta a sociedade em respeitar, valorizar e reconhecer sobre a importância da sabedoria dos povos e das mulheres indígenas, da mesma forma com o que ocorre com negros e afrodescendentes, em especial quando são mulheres. Outrossim a ONU Mulheres, entidade da Organização Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres destaca que as mulheres indígenas desempenharam historicamente, no Brasil e nos países do Cone Sul, função relevante como agentes de mudança nas famílias, comunidades e na vida da população como um todo. O nosso Município ganha ao reconhecer e valorizar essa memória e tradições de resistência e de ações das mulheres indígenas. Logo solicito o apoio dos meus pares nesta Casa Legislativa para aprovar esta proposição.

CLÁUDIA GUERRA

Vereador